

EDITAL PROCSEL N. ° 112/2019

**REALIZA A NONA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2020, 1º SEMESTRE,
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR nº 04/2019, de 16 de agosto de 2019, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2020, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

§2º O candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido, de 07 a 10 de outubro, os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 10 de fevereiro de 2020);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, I, deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§7º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido, até o dia 10 de fevereiro de 2020 para os *campi* de Curitiba e São José dos Pinhais e até o dia 12 de fevereiro de 2020 para o *Campus Araucária*.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º Os documentos de que trata o caput podem ser enviados ou entregues até o dia 10 de fevereiro de 2020 para os *campi* de Curitiba e São José dos Pinhais e até o dia 12 de fevereiro de 2020 para o *Campus Araucária*, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§10 Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2020, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Campus Curitiba
Campus São José dos Pinhais
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1086718	ANDRÉ LUÍS JANSEN
1086719	ANNALISA CIRAVEGNA
1086903	BIANCA BEATRIZ PEREIRA
1086586	BRENDON FELIPE KIRSTEN
1086451	BRENO GABARDO
1086570	BRUNO DE LIMA AHUMADA
1088637	BRUNO DE SOUZA MAGALHÃES SOARES
1088646	CAROLINE THALITA MOREIRA
1086444	CECÍLIA LEITE ASCHEMBRENER
1086722	CLAUDIA GABRIELE ARAUJO DE FIGUEIREDO
1088613	CLÉSIO FRANÇA DA COSTA
1086656	CRISTINA PEREIRA ROCHA
1086611	DANIEL ARGOLO ALVES DE MOURA
1088458	DANILO CEZAR SPALLER KLAUMANN
1086715	DAVI HEIN KUGLER MENDES
1088697	DAVI RIBEIRO TOSTES
1086727	FERNANDA GONÇALVES DE LIMA
1085839	GABRIELY DE SOUZA ZOELLNER
1086598	GIOVANNA LOPES
1088392	GUSTAVO CARDOSO MACHADO
1088166	JEAN HENRICK BARBOSA PEJARA
1086852	JOAO VITOR GENAR LAUREDO
1088450	JÚLIA RIBAS
1086447	JULIANA RAISSA SILVERIO
1086685	JULIANA RIBEIRO SALES DE LIMA
1088354	LEONARDO BRANCO REIS
1087989	LEONARDO CZEKALSKI



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1086702	LEONARDO XAVIER BASSA
1086713	LUANA MOENIGHOFF DE ANDRADE
1086817	LUCA ROSA HERNANDES DE OLIVEIRA
1086544	MARCELO CEZAR DE MELLO FILHO
1088629	MARIA HELENA BODOT
1086725	MARIANA BARRETO GUIMARÃES
1086933	MARIO SERGIO DE LIMA FILHO
1088606	MATHEUS GABRIEL LISSA
1088774	MATHEUS SCHAIKOSKI
1086551	MILLENA DA ROCHA PEREIRA
1088365	NICOLLE DE ZUTTER
1088786	PREM DEVI MOLARI
1088250	RAQUEL FAYET RIBEIRO
1088579	RICARDO JULKOWSKI
1086717	SUELI APARECIDA ARAÚJO PEREIRA
1088307	THAIS LUIZA OCHOA
1086695	THAISSA EMANUELLE MULLER AMORIM
1088254	THALITA TAYANE STELA
1088762	THIAGO BOVE GONÇALVES PEREIRA
1086618	WANEISSA DE FREITAS RODRIGUES
1088531	WILLIAN CAVIQUIOLI

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1088533	CAROLINE ONETTA
1086542	MAYARA DA SILVA VILLANOVA
1086630	MILENA GOMES REIS
1086372	PATRÍCIA ACOSTA PEREIRA DA SILVA
1088783	PAULO JOSE BARBOSA
1086608	RENATA STEFANI CAETANO
1086709	THÁCILA GONÇALVES FERNANDES



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1088667	LUANA LEMES
1088643	LUCAS MAGANHOTTO DEZONET
1088530	NICOLLY VITORIA DA SILVA
1087959	VINICIUS CRISPIM DE AZEVEDO